

Editais n.º 35/2010**Notificação de cancelamento da inscrição de mediador de seguros**

Ao abrigo do artigo 70.º, n.º 1, alínea *d*), do Código do Procedimento Administrativo, na sequência da devolução pelos serviços postais da carta registada com aviso de recepção datada de 22/06/2009, remetida para o respectivo endereço registado no Instituto de Seguros de Portugal, procede-se a uma segunda notificação ao mediador de seguros abaixo indicado, da minha decisão, de 24 de Março de 2009:

Nos termos do disposto na alínea *c*) do n.º 1 do Artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 144/2006, de 31 de Julho e na alínea *e*) do Artigo 6.º da Norma Regulamentar n.º 17/2006-R, de 29 de Dezembro, os agentes de seguros estão obrigados a dispor de um seguro de Responsabilidade Civil Profissional de Mediadores de Seguros, como condição específica de acesso à categoria de agente de seguros, sendo que a falta superveniente desta condição específica de acesso à categoria de agente de seguros, é fundamento para o cancelamento do registo.

O Instituto de Seguros de Portugal (ISP), através do registo do agente de seguros António Fernando Leal Silva, verificou que as informações relativas ao seguro de responsabilidade civil profissional, as quais são elementos que devem constar obrigatoriamente do registo dos agentes de seguros, nos termos do disposto na alínea *x*) do ponto 1 do Anexo IV da Norma Regulamentar n.º 17/2006-R, de 29 de Dezembro, encontram-se desactualizadas, deixando assim o mediador de preencher as condições de acesso à actividade de mediação de seguros.

Nesta circunstância, por carta registada com aviso de recepção, com a referência 48/09/CRT/DAR/M/DSP com data de 20-02-2009, procedeu-se à notificação, para a morada indicada no seu registo de mediador de seguros — R.S.GENS, 3704 — 4460-814 Custóias MTS, para que diligenciasse a actualização do registo até ao dia 09 de Março de 2009, nos termos do artigo 35.º da Norma Regulamentar n.º 17/2006-R, de 29 de Dezembro, sobre a provável decisão do ISP de cancelar o seu registo nos termos previstos na alínea *d*) do n.º 1 do Artigo 56.º do Decreto-Lei n.º 144/2006, de 31 de Julho.

Verificando-se esgotado o prazo de 09-03-2009, sem que o mediador tenha remetido a informação necessária à actualização dos dados relativos ao seguro de Responsabilidade Civil Profissional, mantém-se assim inalterado o seu registo como mediador de seguros, pelo que, ao abrigo dos poderes que me foram delegados pela deliberação do Conselho Directivo do Instituto de Seguros de Portugal, de 2 de Abril de 2009, nos termos do disposto na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 56.º do Decreto-Lei n.º 144/2006, de 31 de Julho, com fundamento na falta superveniente de uma das condições específicas de acesso e exercício da categoria de agente de seguros (seguro de Responsabilidade Civil Profissional), determino o cancelamento da inscrição como mediador de seguros de:

N.º Mediador	Nome Mediador	Ramo(s)
307022386	António Fernando Leal Silva	Vida e Não Vida

Instituto de Seguros de Portugal, Lisboa, 22 de Dezembro de 2009. — A Directora-Coordenadora Principal do Departamento de Autorizações e Registo, *Maria Amélia Vicente*.

302751021

UNIVERSIDADE ABERTA**Reitoria****Despacho (extracto) n.º 1282/2010**

Tendo o Mestre Luís Miguel Chaves dos Reis Gonçalves, requerido provas de obtenção do grau de doutor, no Ramo de Ciências da Educação, Especialidade Educação Intercultural, nos termos do artigo 12.º do Regulamento de Doutoramento da Universidade Aberta, de 15 de Fevereiro de 1994, conjugado com o artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 216/92, de 13 de Outubro, nomeio os seguintes elementos para fazerem parte do júri:

Presidente — Doutor João Luís Serrão da Cunha Cardoso, Presidente do conselho científico, por delegação de competências.

Vogais:

Doutor Félix Fernando Monteiro Neto, Professor Catedrático da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade do Porto (Orientador);

Doutor Feliciano Henriques Veiga, Professor Associado com Agregação da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa;

Doutora Maria Manuela Costa Malheiro Dias Aurélio Ferreira, Professora Associada da Universidade Aberta;

Doutora Lúcia da Conceição Grave Resendes, Professora Associada da Universidade Aberta;

Doutora Maria Luísa Lebres Aires, Professora Auxiliar da Universidade Aberta (Co-orientadora);

Doutora Darlinda Maria Pacheco Moreira, Professora Auxiliar da Universidade Aberta.

Data: 2009, Dezembro, 18. — Nome: *Carlos António Alves dos Reis*, Cargo: Reitor.

202788859

Despacho (extracto) n.º 1283/2010

Tendo a Mestre Maria Filomena da Silva Ventura requerido provas de obtenção do grau de doutor, no Ramo de Psicologia, Especialidade Psicologia Social, nos termos do artigo 12.º do Regulamento de Doutoramento da Universidade Aberta, de 15 de Fevereiro de 1994, conjugado com o artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 216/92, de 13 de Outubro, nomeio os seguintes elementos para fazerem parte do júri:

Presidente:

Doutor Carlos António Alves dos Reis, Reitor da Universidade Aberta.

Vogais:

Doutor Félix Fernando Monteiro Neto, Professor Catedrático, da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação, da Universidade do Porto (Orientador);

Doutor José Henrique Barros de Oliveira, Professor Catedrático, da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação, da Universidade do Porto;

Doutora Maria Manuela Costa Malheiro Dias Aurélio Ferreira, Professora Associada da Universidade Aberta (Co-Orientadora);

Doutora Maria Natália Pereira Ramos, Professora Associada da Universidade Aberta.

Data: 2009, Dezembro, 18. — Nome: *Carlos António Alves dos Reis*, Cargo: Reitor.

202788956

UNIVERSIDADE DE LISBOA**Faculdade de Medicina****Aviso n.º 1207/2010**

1 — Nos termos do disposto do artigo 50.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro (LVCR), conjugado com o artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se público que, por despacho de 29-06-2009 da Vice-Reitora da Universidade de Lisboa, Prof. Doutora Maria Amélia Martins-Loução, se encontra aberto procedimento concursal comum, pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, conforme determina o artigo 26.º da referida Portaria, para a contratação por tempo indeterminado de um Técnico Superior para exercer funções no Instituto de Biologia Molecular, da Faculdade de Medicina Universidade de Lisboa.

2 — Modalidade de contrato: O procedimento concursal destina-se à ocupação de posto de trabalho, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, previsto no mapa de pessoal não docente da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

3 — Enquadramento legal: Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro; Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de Julho; Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro; Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro; Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior: Lei n.º 62/2007, de 10 de Setembro.

4 — Local de trabalho: O posto de trabalho situa-se nas instalações da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, sita na Av. Professor Egas Moniz, 1649-028 Lisboa.

5 — Caracterização do posto de trabalho:

Apoio à actividade laboratorial e pedagógica nas seguintes áreas de biologia celular e molecular:

a) Técnicas de isolamento e purificação de ácidos nucleicos, DNA e RNA.